



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 – Inúbia Paulista – Estado de São Paulo.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 109/2025 – Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Município de Inúbia Paulista – SP

À

JP SOLUÇÕES EM ELÉTRICA & OBRAS LTDA

CNPJ: 45.540.462/0001-30

Prezados Senhores,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento encaminhado por V.Sas., referente ao **Processo Licitatório nº 109/2025 – Concorrência Eletrônica nº 14/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de kit de energia solar de 81,20 kWp, com 116 módulos em carport solar e potência mínima de inversores de 50 kW**, apresentamos abaixo os esclarecimentos solicitados.

1. Sobre a suposta exigência de escritório no Município de Inúbia Paulista-SP

Após análise integral do Edital, esclarecemos que **não há qualquer exigência de manutenção de escritório, sede, filial ou estrutura física no Município de Inúbia Paulista** como condição para participação, habilitação ou execução contratual.

Nenhuma cláusula, item ou subitem do edital estabelece restrição geográfica dessa natureza.

Portanto, **não há justificativa técnica ou legal a ser apresentada**, considerando que a exigência mencionada não existe no instrumento convocatório.

Consequentemente, o edital não afronta os princípios de competitividade, isonomia ou livre concorrência previstos na **Lei nº 14.133/2021**, tampouco requer motivação pormenorizada prevista no **art. 25** da mesma lei.

2. Sobre a essencialidade de sede física para a execução do objeto

Por inexistir no edital qualquer exigência relacionada à instalação física no Município, **não há impacto na plena execução dos serviços**.

A mobilização para execução da obra, bem como eventuais deslocamentos necessários, poderão ser realizados pela empresa contratada independentemente do município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 – Inúbia Paulista – Estado de São Paulo.

sua sede, desde que atendidos os prazos, requisitos técnicos e condições estabelecidas no edital.

Assim, a ausência de sede física local **não inviabiliza a execução do objeto licitado.**

3. Compatibilidade com os princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021

Como não há restrição territorial no edital, reafirma-se que:

- não existe limitação geográfica para habilitação ou participação;
- o edital observa os princípios da isonomia, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, legalidade e imparcialidade;
- não há afronta aos arts. 5º e 12 da Lei nº 14.133/2021.

Logo, o edital está plenamente compatível com a legislação vigente.

4. Sobre a diferenciação entre CAT e CAO (itens 10.6.3 e 10.6.4 do Edital)

A Administração esclarece que:

- O item 10.6.3 refere-se à capacidade técnico-operacional da empresa, comprovada mediante **Atestado de Capacidade Técnica** devidamente registrado.
- O item 10.6.4 refere-se à capacidade técnico-profissional, comprovada por meio de atestado referente ao **responsável técnico**.

Embora o edital utilize a sigla CAT em ambos os itens, trata-se de **documentos distintos**, conforme normativos dos Conselhos Profissionais:

- **CAO – Certidão de Acervo Operacional:** comprova a experiência da empresa (CNPJ);
- **CAT – Certidão de Acervo Técnico:** comprova a experiência do profissional (CPF).

Para fins de habilitação, serão aceitos:

- **CAO (empresa)** — para comprovação operacional;
- **CAT (profissional)** — para comprovação técnico-profissional.

Ambos devem estar devidamente registrados junto ao CREA, conforme legislação e normativos vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 – Inúbia Paulista – Estado de São Paulo.

5. Sobre a capacidade estrutural do telhado, adequação do padrão de entrada e demais itens técnicos

Em complemento às questões técnicas levantadas, informamos que:

1. **A verificação da capacidade estrutural do local de instalação** integra os serviços a serem executados pela contratada, conforme projeto e memorial descritivo. Caberá à empresa, quando necessário, adotar as medidas técnicas cabíveis para garantir a segurança e a estabilidade da instalação.
2. **Os custos de adequação do padrão de entrada**, quando necessários para atender às normas da concessionária, estão compreendidos no valor global da obra, conforme Planilha Orçamentária de Referência que integra o edital.
3. Quanto à **aprovação e homologação junto à concessionária**, a Administração fornecerá tempestivamente os documentos que lhe competem, tais como matrícula do imóvel e dados do titular da unidade consumidora, evitando atrasos indevidos.
4. A **planilha orçamentária detalhada e o cronograma físico-financeiro** já integram o edital e encontram-se disponíveis, em sua íntegra, na Plataforma BLL e no Portal Oficial do Município, conforme determina a legislação.

6. Conclusão

Todos os esclarecimentos foram prestados com fundamento no Edital e na legislação pertinente. Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos dentro dos prazos legais.

01 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista – SP

Avenida Campos Salles, 113 – Inúbia Paulista/SP

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Telefone: (18) 3556-9900